

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

Ano 29 - Edição 1595

contato@jornalnoroeste.com

ECONOMIA REGIONAL

Sericicultor alerta para os prejuízos causados pela deriva de agrotóxicos na criação do Bicho da Seda

[NOROESTE NAS MÍDIAS]



Você já passou pela seguinte situação? o preço de determinado produto na prateleira onde está exposto é diferente do preço sinalizado na caixa na hora do pagamento?

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) brasileiro, em caso de divergência de preços em um produto ou serviço, o consumidor tem o direito de pagar o menor valor entre os que foram anunciados, seja na etiqueta, na prateleira, em anúncios publicitários, ou em qualquer outra forma de divulgação de preço feita pelo estabelecimento.

Isso significa que se um produto estiver com dois valores diferentes, o consumidor tem o direito de adquiri-lo pelo menor preço indicado, mesmo que haja uma diferença entre os valores anunciados. Essa regra visa proteger o consumidor de práticas abusivas ou enganosas por parte dos estabelecimentos comerciais, garantindo sua transparência e equidade nas relações de consumo.

É importante ressaltar que essa regra se aplica a todas as formas de divulgação de preço, e o consumidor pode exigir o cumprimento desse direito caso se depare com uma situação de divergência de valores ao realizar uma compra.



A sericicultura, tradicional atividade produtora de seda no Paraná, se encontra em apuros devido aos alarmantes

impactos da deriva de agrotóxicos. Em uma Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado, o sericicultor

Oswaldo da Silva Pádua, da Associação dos Sericultores de Nova Esperança e Regiões Serícolas do Paraná,

expôs os prejuízos e desafios enfrentados pelo setor.

Página 3

TRAVESSIAS

Um dia (in)comum

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Mais uma importante profissão

PÁG. 2

SAÚDE EM PAUTA

Dia Mundial da Asma: vencendo os desafios da asma através da Educação

PÁG. 8

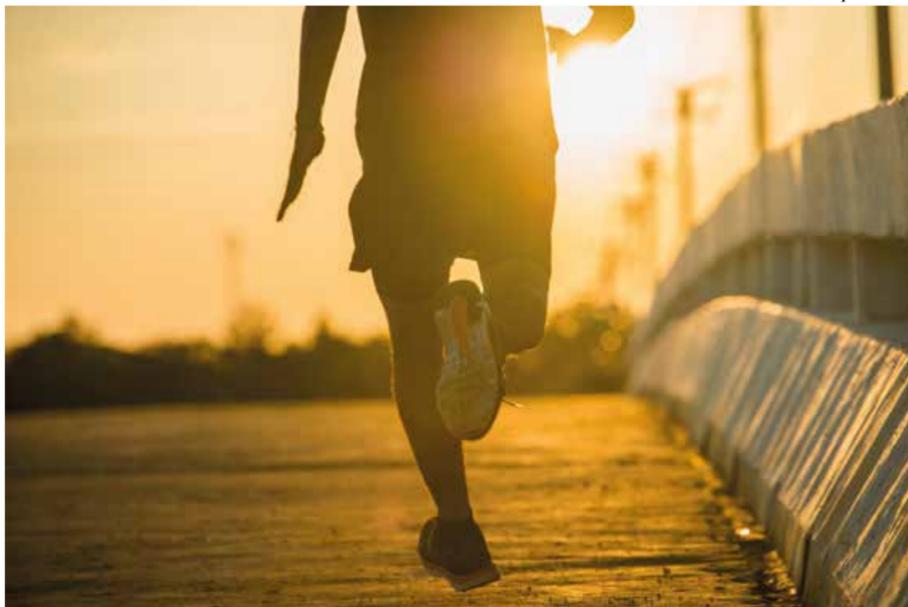
SÉTIMA ARTE

Contra o Mundo

PÁG. 3

Academias e Corredores se preparam para a 5ª Corrida de Rua Faça Bonito em Nova Esperança

Foto: Ilustrativa/FreePik



Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Nova Esperança se prepara para receber um evento marcante em sua luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A 5ª Corrida de Rua Faça Bonito, que faz parte das atividades da Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, promete reunir não apenas corredores ávidos por desafios, mas também um forte engajamento das academias locais.

Esta iniciativa tem um significado especial neste ano, com uma mobilização sem precedentes dos corredores e estabelecimentos de fitness da cidade. Todos unidos em prol de uma causa

tão importante como a proteção das crianças e adolescentes.

O evento, marcado para o dia 19 de maio, encerrará uma semana inteira de atividades e conscientização. Desde sua inauguração em 2017, a Semana Municipal

de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual cresceu em importância e alcance, tornando-se um exemplo para o estado do Paraná.

A campanha deste ano terá início no dia 13 de maio, com a cerimônia oficial de abertura no Jardim Botânico às 08h30min. Durante os sete dias que se seguem, uma série de eventos educativos e culturais acontecerão por toda a cidade, culminando na corrida que promete ser não apenas um desafio atlético, mas também um símbolo de solidariedade e compromisso.

O envolvimento das academias é particularmente notável. Estes espaços de condicionamento físico têm desempenhado um papel ativo na mobilização da co-

munidade, treinando participantes e promovendo a conscientização sobre a importância da proteção infantil.

"Convidamos todos a se juntarem a nós nesta corrida e nas atividades da Semana Municipal. Vamos mostrar nossa indignação contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, e continuaremos 'Fazendo Bonito' por nossa comunidade", disse a Conselheira Tutelar, Rute Alves em conversa com a reportagem

A 5ª Corrida de Rua Faça Bonito promete ser um momento emocionante de união e solidariedade, reforçando o compromisso de Nova Esperança em proteger e cuidar das gerações futuras.

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR
Fonte: Simepar

Sexta-feira,
03/05/2024
Céu Claro

Máx. 32°
Mín. 21°



Sábado,
04/05/2024
Céu Claro

Máx. 33°
Mín. 21°



Domingo,
05/05/2024
Céu Claro

Máx. 33°
Mín. 22°





Um dia (in)comum

Desde que comecei a carreira de professor, costumo viajar duas vezes por ano. Geralmente são viagens em que, ao mesmo tempo que aproveito para descansar, adquiro experiências culturais. Assim foi com as viagens ao exterior e ao redor do Brasil. Eu criei um lema: “Se não posso levar os meus alunos para o mundo, eu trago o mundo para eles.”

Depois que me casei, mantive o hábito das duas viagens por ano, pois ele ajuda tanto a mim quanto a minha esposa, que também lida com os estudos diariamente, a descansarmos física e mentalmente. Não foram poucas as vezes que, estando em fevereiro, ansiávamos por julho, e, estando em agosto, ficávamos ansiosos por janeiro.

Ao longo do ano, mesmo com finais de semana livres, nunca fizemos passeios de um ou dois dias. É como se, para nós, fosse tudo ou nada. Então refletimos: “a vida não é um jogo de tudo

ou nada.” Então passamos a dizer: “Vamos nos programar para explorar as cidades vizinhas em breve.” Só que o em breve se distanciava do nosso dia a dia.

Contra a procrastinação, certa vez dissemos: “Semana que vem! Semana que vem iremos a Londrina passear!” Como moramos em Maringá, a “pequena Londres” é quase uma cidade vizinha, que leva pouco mais de uma hora para chegarmos. E por que essa cidade em especial? Da minha parte, é porque foi lá que eu fiz o mestrado e considero o campus da Universidade Estadual de Londrina (UEL) um dos mais belos do Brasil.

Ao chegar a “semana que vem”, não nos perguntamos se de fato iríamos, simplesmente ligamos o carro pela manhã e fomos. O roteiro? 1º Almoçar em um restaurante que um dia fui e que gostei; 2º Visitar o Lago Igapó; 3º Ir ao shopping; 4º Ir à



Lago Igapó



Calçadão da UEL

UEL.

Quando foi cinco da tarde já estávamos em nossa casa, com a sensação de que o dia valeu a pena. Estabelecemos o propósito, que espero que se mantenha, de explorarmos com mais regularidade cidades vizinhas e lugares próximos da nossa região. A vida é curta e é preciso apreciá-la. Como dizia Tom Jobim, inspirado por Goethe, “Longa é a arte, tão breve a vida”.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Mais uma importante profissão

Antigamente, a população levava a vida mais calma, mas hoje nossa vida é uma correria e não prestamos atenção para diversos fatos que ocorrem ao nosso redor. Por isso, nesse momento gostaria de chamar sua atenção!

Vocês já passaram pela rodoviária, aeroporto, lanchonete, bares, escolas, restaurantes, shopping e tantos outros lugares?

Perceberam algo interessante nesses lugares?

Tiveram a necessidade de utilização de um banheiro de forma emergencial em alguns desses locais?

Claro! Claro! Vocês viram os objetos, cadeiras, mesas, bebidas, comidas, mas em nosso automatismo, pressa, esquecemos de observar o chão, os balcões, os banheiros. Quem é que faz com que esses lugares estejam limpos.

Vocês sabem o que os faxineiros fazem?

Sim. Essa importante profissão faz com que esses lugares estejam limpos, cheirosos. É claro que também depende muito dos proprietários dos estabelecimentos e administradores de estabelecimentos públicos.

São diversas as denominações utilizadas para identificar esses profissionais. Citamos algumas aqui: agente de limpeza, limpador, zelador.

Muitos que estão lendo essa coluna, nem imaginam o que é trabalhar na limpeza. Provavelmente, sempre tiveram sua mãe, esposa para realizar essa limpeza. Vários nunca passaram pano no chão ou varreram suas casas.

No momento que entram em um banheiro, seja de qualquer lugar, nem se dão conta que passou ali uma pessoa encarregada por manter limpo esse local.

Certamente, alguns quando passam por esses funcionários nem levantam a cabeça para falar um bom dia.

Esses profissionais tiveram um papel fundamental em nossa sociedade durante a pandemia de Covid-19, pois uma das principais formas de prevenção utilizada foi a limpeza de locais e objetos. Para associar o fato, vamos nos remeter ao passado, onde muitas pessoas morriam por falta de limpeza. Um médico descobriu que lavar as mãos entre um atendimento e outro de pacientes, reduzia o número de mortes. Assim surgiu uma das principais formas de prevenção da transmissão de doenças. Mas, voltando ao assunto da limpeza de locais, já pensaram o caos que seria se não existissem essa classe de profissionais responsáveis pela limpeza? Fechem os olhos nesse momento e façam essa experiência de imaginar como seria a falta desses homens e mulheres. Imaginem aquele papel que todos nós deveríamos ter colocado de forma correta nos lixeiros, aquele sapato que molhado ou mesmo sujo,

com lama, passamos pelos locais deixando essa marca, os cabelos que caem de nossa cabeça.

São tantas situações que não pensamos, mas que com certeza acontecem.

Dia 16 de maio é comemorado o dia Nacional do Profissional da Limpeza. Todos nós temos nesse momento o dever de parabenizar pelo brilhante trabalho desempenhado por pessoas que exercem essa profissão. E você também é chamado a reconhecer a importância em nossa vida.

Esse profissional pode estar em diversos lugares.

Feche novamente os olhos e imaginem um desses profissionais passando por nós e olhamos fixamente em seus olhos, desviando levemente os olhos para aquele local que está devidamente asseado. Damos um sorriso para ele e agradecemos o empenho que tiveram para deixar tudo organizado e cheiroso.

Mais que simplesmente reconhecer a importância dessa profissão, após essa leitura, somos hoje chamados a falar com esses profissionais, e estando frente a frente poder agradecer por tudo que fizeram e fazem para o nosso bem-estar em diversos lugares. Devemos fazer com que essa profissão saia da invisibilidade e passem a serem reconhecidos pelo seu valor a sociedade.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Contra o Mundo

Quem nasceu entre os anos 1980 e 1990 cresceu tendo como principal divertimento os filmes de ação. Uma época em que filmes de valentões truculentos, especialistas em “tiro, porrada e bomba” faziam a alegria desde os mais jovens até mais velhos. Nomes como Arnold Schwarzenegger, Sylvester Stallone, Bruce Willis e Mel Gibson alcançaram fama incontestável nesse período e colhem até hoje os frutos dessa época. Com o passar do tempo os filmes de ação cederam espaço para os filmes de aventura, que muitas vezes aproveitam muito desse gênero para dar mais dinamismo e adrenalina a seus enredos. Atualmente, o cinema de ação vive uma espécie de ressurgimento, com filmes que resgatam a essência do gênero e o apresentam de maneiras inovadoras. Um bom exemplo disso é a franquia John Wick. Lançada em 2014, ela conquistou tanto o público quanto a crítica por meio de um estilo visual único que combina lutas coreografadas com cenários estilizados e uma trilha sonora envolvente. Com isso, estava composta a receita para o novo tipo de filme de ação, que vem cada vez mais ganhando espaço. Outro ponto interessante dessa nova leva de filmes do gênero ação é a troca no perfil dos protagonistas, antes eram musculosos e truculentos, agora apresentam um tipo físico muito mais comum e versátil, o que gera mais identificação entre o público e os protagonistas.

Nessa onda de novos filmes de ação, estreou recentemente nos cinemas o longa Contra o Mundo, que segue bem essa cartilha da nova ação, oferecendo uma narrativa frenética e embalada por cenas de luta coreografadas com maestria. Com direção de Moritz Mohr e produção de ninguém menos que o mestre Sam Raimi (responsável pela melhor franquia cinematográfica do Homem-Aranha de todos os tempos), o filme se constrói tendo como bases fortes muitas referências de cultura pop, apresentando uma obra que se aproxima tanto da linguagem dos quadrinhos, quanto do visual e ritmo dos jogos

de luta.

O ponto de partida de Contra o Mundo está em uma trama que se baseia essencialmente em vingança, um conto de redenção embalado por uma atmosfera distópica e opressora. A história acompanha Boy, interpretado pelo talentoso Bill Skarsgård, um jovem cuja vida foi brutalmente transformada pelo regime totalitário da dinastia Van Der Koy. Após testemunhar o assassinato de sua família e sofrer torturas que o deixaram surdo e mudo, Boy emerge das sombras como uma máquina de vingança, determinado a derrubar aqueles que oprimem a sociedade. Seu treinamento com um xamã impiedoso, vivido por Yayan Ruhian, molda-o em um guerreiro formidável, pronto para desafiar o poder estabelecido em um festival anual de brutalidade e corrupção. Nesse ponto o público encontrará algo muito interessante em relação ao protagonista. Isso porque ele, após o treinamento, se transforma numa verdadeira máquina de matar, mas seu desenvolvimento emocional não acompanha o seu treinamento, fazendo com que ele seja uma verdadeira criança no corpo de um grande guerreiro, algo que torna o personagem muito mais complexo.

Já citada forma como o filme combina elementos do mundo pop em uma colagem empolgante, tece uma narrativa que é ao mesmo tempo familiar e surpreendente, tornando Contra o Mundo uma obra verdadeiramente excepcional. Das referências aos filmes de Quentin Tarantino à estética hiper-realista de Blade Runner, passando pela velocidade estonteante de diretores como David Leitch e Guy Ritchie, o filme se apropria de uma miríade de influências para criar um universo cinematográfico único. Este é um mundo onde a violência é elevada à categoria de arte, onde cada cena de ação é uma dança mortal, uma coreografia de destruição que desafia as leis da gravidade e da razão.

No entanto, Contra o Mundo não se contenta em ser apenas uma ode aos clássicos do cinema de ação. Ele também apresenta uma série de reviravoltas inesperadas, um humor insano e um elenco que brilha em cada cena. Começando pelo próprio Skarsgård, que personifica o protagonista com uma intensidade magnética, enquanto Michelle Dockery, Brett Gelman e Sharlto Copley trazem uma dose de irreverência à trama, interpretando membros



excêntricos da dinastia Van Der Koy. Suas performances são um verdadeiro deleite para o público, injetando uma dose de humor ácido em meio à carnificina desenfreada.

A estética de Contra o Mundo também merece destaque, com uma direção que valoriza cada detalhe visual, cada momento de tensão e cada explosão de violência. As cenas de luta são coreografadas com uma precisão impressionante, capturando a brutalidade crua do combate e a elegância fluida dos movimentos. É como se o filme dançasse entre a vida e a morte, entre a luz e a escuridão, em uma sinfonia de caos e destruição. Os fãs de jogos no estilo Mortal Kombat irão se identificar prontamente com a estética e os exageros das lutas, que lembram muito as finalizações famosas e absurdas dos embates desse jogo. Vale a pena ressaltar que nesse sentido, o filme não se leva tanto a sério, abrindo espaço para esses exageros. Há quem reclame desse tom mais descontraído da obra, sem perceber que isso, no entanto, é proposital.

Assim, também é preciso considerar que Contra o Mundo não é isento de críticas. A falta de inovação na narrativa e o foco excessivo na ação em detrimento do desenvolvimento dos personagens podem limitar o impacto emocional que o filme poderia produzir junto ao público. Além disso, algumas reviravoltas podem parecer forçadas ou previsíveis para alguns, diminuindo o impacto geral da trama. No entanto, essas falhas são amplamente compensadas pela intensidade visceral da experiência cinematográfica, pelo humor afiado e pelas performances magnéticas do elenco.

Um último ponto que chama a atenção e merece destaque é a forma como o protagonista conduz a trama. O fato de Boy ser surdo e mudo faz com que seus pensamentos narrem a história, estabelecendo uma relação muito singular entre ele e o público. É como se o público estivesse lendo uma HQ de ação ao longo do filme, e os pensamentos de Boy fossem balões de diálogo, gerando uma forma muito peculiar de interação.

Por que ver esse filme? Contra o Mundo é uma obra que transcende as fronteiras do gênero de ação, oferecendo uma experiência cinematográfica que é ao mesmo tempo emocionante, provocativa e profundamente humana. É um filme que desafia as convenções do cinema mainstream, ao mesmo tempo em que celebra sua essência mais pura. Em um mundo dominado por sequências intermináveis de blockbusters repletos de clichês e sem alma, Contra o Mundo é um lembrete poderoso sobre a força que o cinema tem para transportar o público para mundos indesejáveis, desafiando-o a questionar e a explorar os limites da própria humanidade. Um filme para assistir sem muito esforço ou reflexão, onde o único foco está na diversão. Bom divertimento e boa sessão!

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floráí, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

ECONOMIA REGIONAL

Sericicultor Oswaldo da Silva Pádua enfatiza prejuízos causados por deriva de agrotóxicos durante Audiência Pública na ALEP

Pádua apresentou um panorama alarmante dos prejuízos causados pela deriva de agrotóxicos na sericultura, relatando perdas de mais de 750 caixas de lagartas do bicho da seda na safra iniciada em setembro de 2023, o que representa um prejuízo financeiro superior a R\$ 1.900.000,00 para os sericultores da região.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



"A deriva de agrotóxicos é um dos maiores desafios enfrentados pela sericultura atualmente, resultando na mortalidade das lagartas e em perdas significativas na produção", afirmou Oswaldo da Silva Pádua durante uma entrevista ao Jornal Noroeste, realizada em seu barracão de criação de bicho da seda em sua propriedade rural. Recentemente participou, juntamente com outros sericultores, da Audiência Pública da Frente Parlamentar da Agroecologia e da Economia Solidária do Paraná

O Sericultor Oswaldo da Silva Pádua, da Associação dos Sericultores de Nova Esperança e Regiões Serícolas do Paraná, marcou presença, juntamente com um grupo de outros Criadores de Bicho da Seda e da Presidente da Associação dos Sericultores de Nova Esperança e Regiões Serícolas do Paraná na Audiência Pública da Frente Parlamentar da Agroecologia e da Economia Solidária da Assembleia Legislativa do Paraná, realizada no dia 22 de abril.

Na ocasião, Oswaldo Pádua e Sandra Manieri foram escolhidos pelo grupo de Nova Esperança para falar aos presentes, oportunidade que destacaram a importância da sericultura no contexto econômico, social e ambiental do estado, além de abordarem os alarmantes prejuízos causados pela deriva de agrotóxicos na atividade.

Entre os pontos cruciais abordados por Oswaldo da Silva Pádua esteve o impacto severo da deriva de agrotóxicos na produção de seda. Ele relatou que, apenas na safra iniciada em setembro de 2023, os sericultores da região já contabilizaram perdas de mais de 750 caixas de lagartas do bicho da

seda, o que representa cerca de 50.000 kg de casulos.

Com base em uma média de R\$ 38,00 por kg de casulo, o prejuízo total na região ultrapassa R\$ 1.900.000,00, impactando diretamente a economia dos municípios de Nova Esperança, Alto Paraná, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Uniflor, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Astorga, Nossa Senhora das Graças, Santo Inácio, Inajá e Paranacity. Estas comunidades enfrentaram não apenas os prejuízos econômicos, mas também viram o impacto direto na economia local, com os recursos deixando de circular nos

"Precisamos de mais apoio do governo para fortalecer a sericultura e garantir sua sus-

tentabilidade", salientou o sericultor.

As perdas abordadas por Pádua ocorreram em diversos municípios, incluindo Nova Esperança, Alto Paraná, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Uniflor, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Astorga, Nossa Senhora das Graças, Santo Inácio, Inajá e Paranacity. Estas comunidades enfrentaram não apenas os prejuízos econômicos, mas também viram o impacto direto na economia local, com os recursos deixando de circular nos

comércios da região.

Durante a audiência pública, Sandra Manieri, Presidente da Associação dos Sericultores de Nova Esperança e Regiões Serícolas do Paraná, trouxe à discussão importantes avanços e conquistas alcançados no município de Nova Esperança. Em seu relato, destacou um projeto piloto desenvolvido em colaboração com o IDR e a ADAPAR, visando enfrentar os desafios decorrentes da deriva de agrotóxicos.

Sandra ressaltou especial-

mente a aprovação de um Projeto de Lei municipal que proíbe a Pulverização Aérea, uma medida fundamental para proteger as culturas locais, incluindo a sericultura. Além disso, durante sua intervenção, cobrou com veemência uma maior efetividade na fiscalização por parte da ADAPAR, visando assegurar o cumprimento das legislações voltadas à proteção das atividades agrícolas e à preservação ambiental.

"A sericultura é uma atividade que vai além da produção de seda. Ela gera renda, emprego e oportunidades para o desenvolvimento das comunidades rurais."

Um ponto importante mencionado foi a falta de compensação para os sericultores afetados, ressaltando a necessidade urgente de medidas de fiscalização mais eficazes por parte das autoridades competentes, como a ADAPAR.

Além disso, Oswaldo da Silva Pádua propôs iniciativas práticas, como a cooperação com universidades locais (UEM, UEL, UNIOESTE) para a identificação precisa dos agrotóxicos através de exames laboratoriais. Inspirados pelo exemplo da EMBRAPA de Mato Grosso do Sul, os sericultores visam obter laudos que identifiquem os princípios ativos dos produtos

provenientes de deriva, facilitando assim a responsabilização e prevenção futuras.

Outro ponto importante destacado foi o pedido de reposição do quadro de pessoal do IDR e ADAPAR pelo governo estadual, visando garantir um acompanhamento de campo mais eficaz e uma fiscalização mais robusta. "É importante que os governos a seda e reconheçam a importância da sericultura para o meio ambiente e para as comunidades rurais", pontuou.

A participação de Oswaldo da Silva Pádua nesta audiência pública foi fundamental para dar voz às demandas e desafios enfrentados pelos sericultores do Paraná diante dos impactos nocivos da deriva de agrotóxicos. Esses esforços coletivos buscam não apenas mitigar os danos já ocorridos, mas também promover uma regulamentação mais eficaz para proteger as atividades agrícolas sustentáveis em todo o estado.

"Espera-se que o debate promovido na Audiência Pública contribua para a construção de políticas públicas mais eficazes para o setor, assegurando o futuro da sericultura como atividade econômica, social e ambientalmente relevante no Paraná", concluiu o Sericultor Oswaldo da Silva Pádua.

Opinião do Blog

Cai o número de professores concursados e aumenta as contratações temporárias nas redes estaduais e municipais de ensino

Segundo levantamento realizado pelo "Todos pela Educação" aponta que o número de professores com contratações temporárias, o chamado Processo Seletivo Simplificado (PSS), tem aumentado substancialmente a cada ano, enquanto cai o número de professores concursados. O contrato Processo Seletivo Simplificado (PSS), que deveria ser uma exceção a ser usada em casos específicos, funciona com um tempo de duração pré-definida que pode variar de acordo com a necessidade dos órgãos contratantes, muitas vezes substituindo um professor concursado, podendo ser de meses a um ano. Como se vê, o professor contratado não tem férias e nem a certeza que vai continuar na unidade onde trabalha pós contrato, gerando muitas dúvidas quanto ao seu futuro, o que dificulta a compra até de um imóvel, pois poderá ficar desempregado a qualquer momento, principalmente quando está substituindo alguém.

A princípio, a contratação temporária é boa para quem está desempregado e para escola compor o seu quadro de docentes, segurando que os estudantes tenham aulas de todas as disciplinas todos os dias. Em contrapartida, gera um descompromisso entre o professor e a instituição e, conseqüentemente, o aprendizado do aluno.

Como esse tipo de contrato gera menos despesas para os nossos governantes, não havendo interesse por parte deles para a realização de concursos públicos, mesmo que reduza a qualidade do ensino. Com os concursos públicos há uma melhora na seleção dos professores, com a inclusão de provas práticas, didáticas, de conhecimento e posteriormente, estabilidade na profissão, progressão de carreira ao longo dos anos, investimento na valorização da classe, etc.

Seria muito bom, mas bom mesmo se as autoridades olhassem melhor para esse assunto com muita atenção porque, com certeza, está aqui a causa da redução brutal de professores nas redes públicas estaduais, municipais e o desinteresse de estudantes de cursarem faculdades de licenciaturas, além, é claro, dos baixos salários da classe e dos problemas sérios que acontecem hoje em dia numa sala de aula entre professores e alunos.-

Coisas do Cotidiano

• **A partir de agora, a vacinação contra gripe é para todos, a partir dos 6 meses de idade.** Em Nova Esperança, cresce o número de pessoas vacinadas;

• **Whatsapp deixa de funcionar em 35 modelos de smartphones a partir de 1º de maio** – Aparelhos de diversas marcas fo-

ram afetados pelas medidas, tanto os que tem sistema operacional Android como alguns modelos de iPhones. Modelos das marcas Lenovo, Motorola, Huawei, Xiaomi, LG, Sony e Samsung, além de alguns iPhones foram afetados;

• **R\$ 17 milhões é o que Madonna receberá de cachê** para o show na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, neste sábado, 4 de maio. Enquanto isto, o cantor Leonardo receberá R\$ 600 mil da Prefeitura de Maringá pelo show do dia 13 de maio, no aniversário da cidade;

• **Em um ano de governo Lula, 24,4 milhões de brasileiros deixaram de passar fome** – Esse resultado é parte do sucesso do plano "Brasil sem Fome" que engloba uma série de políticas públicas e programas sociais montados pelo governo atual divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, a pobreza cai para menor índice desde 2012;

• **Semana de 4 dias: empresas que reduziram expediente relatam uma série de melhorias após três meses de teste** – Mais de 20 empresas brasileira participaram do experimento que propõe a redução do expediente, mas sem afetar o salário. Melhorias na produtividade, comportamento e redução do estresse são alguns dos benefícios citados na experiência;

• **Estudantes universitários nos Estados Unidos querem o cessar fogo na guerra Israel contra os Palestinos** – Milhares de bandeiras palestinas estão sendo empunhadas no país trazendo uma série de problemas para Biden que apoia o genocídio das forças israelenses. Muitos alunos estão sendo espancados, algemados e mais de mil já foram presos e o conflito está se alastrando por todo o país e no mundo. No Brasil, Caiado e Tarcísio também apoiam a matança comandada por Netanyahu;

• **EMBRAER, 55 anos fabricando aviões para o Brasil e para o mundo.** Fundada em 1969, a Embraer, Empresa Brasileira de Aeronáutica, já fabricou 8 mil aviões e em solenidade com a presença do presidente Lula que batizou a aeronave E2, mais um jato entregue a Azul, companhia aérea brasileira. A Embraer vai investir mais de 2 bilhões este ano e contratará mais mil funcionários. A cada três minutos e meio, decola uma aeronave executiva da Embraer em qualquer lugar no mundo. Lula disse: "Um país que tem a Embraer, o ITA, uma cidade como São José dos Campos e a Azul, não pode pensar pequeno." "Nosso trabalho é fazer o Brasil gostar de si e sonhar grande;

• **Deputada Federal Julia Zanatta (PI-SC), faz xenofobia ao comparar Maranhão a Santa Catarina** – Deputada disse "que o Maranhão tem mais gente do Bolsa Família do que Santa Catarina e o estado dela tem mais gente com carteira assinada." "Não tem como nós sermos todos iguais". A deputada esqueceu de dizer que em dois anos de mandato, Santa Catarina tem 19 prefeitos acusados de corrupção, falcaturas e muitos deles (15 prefeitos) estão presos e vários, do partido político dela. Maranhão não tem isso não. Julia Zanatta faz parte de um grupo de parlamentares medíocres que tem o nosso Congresso Nacional;

• **Silvinei Vasques, ex diretor da Polícia Rodoviária Federal, aquele mesmo que comandava a polícia lá no Nordeste no dia da eleição presidencial e resolveu fazer uma blitz, não deixando ônibus de prefeituras, nem carros com adesivos de Lula chegarem até as cidades para votar.** A própria população que se sentiu preju-

dicada denunciou e mandou vídeos para as autoridades das barbaridades que a Polícia Rodoviária Federal estava fazendo, a mando de Silvinei e Bolsonaro. Pois é, Silvinei está cansado, preso, a mando do ministro Alexandre Moraes, mas ele vem questionando por que motivo só ele está preso? Ele quer saber por que o Bolsonaro não está preso? Aliás, esta pergunta, milhões de brasileiros querem saber o porquê Bolsonaro ainda não está preso?

• **Curta Notícias : 1)** Em Nova Lima (MG), Lula inaugura uma fábrica de insulina que vai suprir a demanda do país, produto usado pelos diabéticos tipo 1; **2)** Se o crédito no Brasil fosse mais barato, no governo Lula, o Brasil cresceria 7 a 8% ao anos, afirmou José Dirceu, ex deputado Federal; **3)** Internautas comemoram "Efeito Lula" porque graças a ele aumentou o poder de compra dos brasileiros, coisa somente vista nos governos de Lula e Dilma;

• **"Brasil não é de Jesus Cristo." "O Brasil é dos brasileiros."** Jesus Cristo é uma das figuras centrais do cristianismo e a história de sua vida é a base do Novo Testamento na Bíblia. Dependendo de suas crenças, você pode ver Jesus como quiser, menos ficar ouvindo asneiras de alguns pastores, padres, falsos teólogos e até mesmo políticos, afirmando que o "Brasil é de Jesus." Aliás, quem faz essa afirmação são aqueles que querem transformar o Brasil democrático, laico, numa "Ditadura Republicana Neopentecostal", que poderia ser administrada pela família Bolsonaro, Silas Malafaia, Edir Macedo, etc. Aliás, é nisso que esse pessoal de extrema direita pensa em transformar o Brasil;

• **O que foi a Revolução dos Cravos?** Foi um levante militar e popular que aconteceu em Portugal, no dia 25 de abril de 1974, há 50 anos, que culminou com o encerramento do longo período de ditadura salazarista naquele país que teve início em 1926, sendo que em 1932, Antônio Salazar assumiu o poder. A partir de 1974, as liberdades individuais, a democracia em solo português foi restabelecida. Ao término da revolução, foi colocado um cravo vermelho nas baionetas dos soldados;

Entrelinhas

Parabéns e feliz aniversário para Yara Polizelli Dallamaria (02/5), Bruno Arneiro (04/5) e Helton Nakajima (09/5).Queda na quantidade e qualidade dos espermatozoides preocupam os cientistas. Computador no colo, abuso de substâncias, sedentarismo e obesidade são fatores que interferem na fertilidade masculina.***TV Globo aposta na diversidade e contrata cada vez mais negros para as suas produções: no ano passado foi a primeira vez em toda a história da emissora que todas as novelas inéditas tiveram protagonistas negros. A meta da emissora é ter 50 % de mulheres e negros à frente de projetos até 2030.***Saudades do piloto de Fórmula 1, Ayrton Senna, que há 30 anos faleceu num acidente de corrida em Ímola, Itália.***Joelma, Gaby Amaranto e Fafá de Belém criticam a ausência de artistas do Norte do país no "Rock in Rio." ***Segundo pesquisas da Universidade de Harvard, essas são as seis regras de ouro para cuidar do cérebro após os 50 anos: evitar alimentos ultraprocessados, investir em menus coloridos, aumentar o consumo de micronutrientes como vitamina B e C, priorizar as gorduras saudáveis, como azeite de oliva e abacate, reduzir alimentos com açúcar e, especialmente "ouça o seu corpo." E não vamos esquecer dos exercícios físicos.*** "O fracasso é o tempero que dá sabor ao sucesso" – Truman Capote (1924-1984), escritor norte-americano conhecido mundialmente por suas obras como "A Sangue Frio" e "Bonequinha de Luxo".-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal/

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte. ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 17/2024 Processo 14/2024. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 17/05/2024, através do site https://www.comprasnet.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLDA PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE NECESSITAREM DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. PORTARIA Nº 699/2024. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. TERMO de CANCELAMENTO de ITENS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pomba, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, RESOLVE CANCELAR o ITEM 01 do LOTE 01 e o ITEM 01 do LOTE 09, da empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.515.013/0001-67, estabelecida na RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, CENTRO, município de JATAIZINHO - PR, signatária da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024, em face do LOTE 01 estar em desacordo com o descritivo solicitado, e o LOTE 09 por motivo de impossibilidade de entrega do bem nas moldes propostos, em conformidade com requerimento da empresa Contratada, parecer jurídico e decisão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Decreto 2021 - 2024. Decreto Nº 6.130, DE 29 DE ABRIL DE 2024. Dispõe sobre a internalização de legislações federais referentes à atividade de inspeção de produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do município de Nova Esperança, Estado do Paraná - SIM/PDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Símiba, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF: Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pericles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Nova Esperança, 26 de abril de 2024. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que aprova as Normas Higiénico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 31/2024 - PMP/CPB. REF: INEXIGIBILIDADE nº 06/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO-ME. CNPJ Nº 23.075.972/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0159/2022. Contratado: RIO LIGEIRO EMPREITEIRA DE CNPJ nº 33.864.196/0001-11 OBRAS EIRELI ME. Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à redução de meta física do Contrato nº 0159/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2022, da empresa RIO LIGEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME, no valor de R\$43.170,48 (quarenta e três mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Parecer da Engenharia nº 018/2024, conforme os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Nova Esperança, 02 de maio de 2024. NOTIFICAR. GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.620.059/0001-12, com sede na RUA ANTONIO BIEHLER, 12, BAIRRO PORTÃO VELHO, na cidade de PORTÃO-RS, nos termos que seguem: Considerando, que V. Sa. sagrou-se vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS DE USO GERAL E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que aprova as Normas Higiénico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto Nº939/2024. Nomeia para o cargo de provimento temporário(PSS) na forma que se especifica. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Conforme Manifestação do Setor de Compras deste município (em anexo), temos o que segue: O setor de compras vem através deste informar ao setor jurídico a situação da empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA CNPJ:16.620.059/0001-12. A GAUCHA PARTICIPANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 não atende aos telefones informados na licitação e nem responde aos emails enviados. A contar do prazo de envio das notas, as mesmas constam em atraso de entrega. Segue anexo ata da empresa, e relação das notas que não foram entregues: PREGÃO Nº031/2023 - NADs 1939, 2316".

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que aprova as Normas Higiénico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. RUA DONA SÍMBA, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70. Decreto Nº 940/2024. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº004/2023 e das outras providências. O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Considerando, portanto, o constante na Ata de Registro de Preços nº 0137/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2023 é a presente para NOTIFICAR A EXTRAJUDICIALMENTE, para que, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, PROCEDA à ENTREGA de todas as NAD constantes na MANIFESTAÇÃO do Setor de Compras deste município (em anexo), sob pena de aplicação de MULTA, conforme Cláusula Décima Primeira, 11.3.7, da Ata de Registro de Preços supra referida.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 75.730.994/0001-09. Decreto Nº 6.131, DE 30 DE ABRIL DE 2024. Altera o inciso II do caput do art.1º do Decreto nº 5.674, de 30 de março de 2022, para alterar a composição da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.119, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispensa e designa servidora pública municipal para o exercício de função de confiança.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 30 de abril de 2024, a servidora pública municipal KELLY CRISTINA BORTOLI ENUNO BALESTRE, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/20, matrícula nº 2139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, designada pela Portaria nº 13.290, de 28 de março de 2017, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora.

Art. 2º DESIGNAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, a servidora pública municipal KELLY CRISTINA BORTOLI ENUNO BALESTRE, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 2139, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Chefe do Divisão de Farmácia Básica.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.124, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores públicos municipais como entrevistadores e operadores sociais do Sistema do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico) e Programa Bolsa Família e atribui gratificação.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, os servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, como entrevistadores e operadores sociais do Sistema do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico) e Programa Bolsa Família, sujeitas a fiscalização da Procuradoria-Geral da União.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO. Includes Alexandre Mara Rodrigues Gusdin and Vera Lucia Turbetti Kinoshita.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 75, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 50% (inquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15.094, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.129, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Concede Prorrogação Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.212/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Table with columns: NOME, CARGO, LOTACAO, PERIODO. Includes Cinthia Aparecida Bassotto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0133/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de setembro de 2023, verificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Table with columns: NOME, CARGO, CLASSIFICACAO. Includes Regina Alves de Oliveira Souza.

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.120, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria nº 15.202, de 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 4.906/2024);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 15.202, de 24 de março de 2022, para alterar o valor da gratificação atribuída a servidora pública municipal ARIANA JAQUELINE MARESCALCHI ORNELLI, Matrícula nº 3189, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.125, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera o art. 3º da Portaria nº 15.252, de 25 de julho de 2022.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 15.252, de 25 de julho de 2022, para alterar o valor da gratificação atribuída ao servidor público municipal FRANS ROBERTO MANDOTTI, Matrícula nº 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 01."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.130, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, em condição de dependente.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.065/2024), em conformidade com as Orientações do Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de licença para acompanhar e apresentação de atestados médicos de acompanhantes, exaradas pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 6317/2019; Memorando 12.035/2013 e Despacho 10-5.065/2014);

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, em condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Table with columns: NOME, CARGO, LOTACAO, PERIODO. Includes Valdirene Aparecida de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0134/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 004/2023, por meio da Portaria nº 15.112, de 27 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA as seguintes candidatas classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Table with columns: NOME, CARGO, CLASSIFICACAO. Includes Ana Julia Ende Fernandes.

Caso as candidatas não compareçam junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.131, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia cargo em comissão.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, ANA PAULA NAMA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 10.670.040-0, SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 070.374.919-69, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando atribuído mensalmente o valor correspondente ao Código CC-3, em parcela única.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.126, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.980/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

Table with columns: NOME, CARGO, LOTACAO, PERIODO. Includes Luiz de Bortoli.

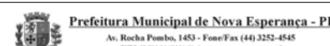
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16.133, DE 2 DE MAIO DE 2024

Respeita empregado público municipal.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 4.812/2024), especialmente a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) favorável a readaptação de empregada pública e a Manifestação - Projur anexa ao Despacho 7-4.381/2024;

CONSIDERANDO a ACÓRDÃO Nº 1465/16 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se manifesta pela possibilidade de readaptação de empregado público com fundamento na Constituição Federal que valoriza o trabalho humano e sua dignidade, bem como prorroga o equilíbrio do meio ambiente de trabalho, valendo-se da analogia permitida pelo art. 8º, da Consolidação das Leis de Trabalho, estender aos empregados públicos o direito a readaptação permitida aos servidores públicos estatutários, em conformidade com inúmeras decisões da justiça trabalhista, desde que tenha havido manifestação do INSS sobre o caso;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a empregada pública municipal ANAY JANAINA INFANTE MARINHO, matrícula nº 2157, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, submetida ao regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 que aprova a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

§1º Enquanto perdurar sua readaptação, a empregada pública municipal desenvolverá funções conforme disposto no laudo de readaptação, exercendo somente as atribuições autorizadas pelo órgão competente do INSS, respeitada a limitação que deu causa a readaptação, a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos.

§2º A empregada pública assumirá suas novas funções no prazo legal estabelecido, sob pena de submeter-se às penalidades legais.

§3º A readaptação será por tempo indeterminado, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério o INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente) Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interno de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.084/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0135/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de setembro de 2023, verificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

MEC criará protocolos para combater racismo em escolas

Medida integral política para implementar educação étnico-racial

Por Agência Brasil

O Ministério da Educação (MEC) vai apresentar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas.

Ao todo, a política possui sete eixos, sendo um deles diagnóstico de monitoramento da implementação da Lei 10.639/2003, que determinou a inclusão obrigatória do ensino de história e cultura afro-brasileira em todas as etapas da educação básica.

O anúncio foi feito em meio a casos recentes de racismo em unidades de ensino. Um deles ocorreu no dia 3 de abril, em Brasília, quando alunos da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima foram hostilizados com xingamentos racistas por alunos do Colégio Galois, durante uma partida de futsal válida pelo torneio Liga das Escolas.

Outro caso que teve ampla repercussão foi denunciado pela atriz Samara Felippo, que registrou boletim de ocorrência eletrônico após sua filha, de 14 anos, ter sido vítima de racismo em uma escola de alto padrão em São Paulo.

Segundo a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), no registro da ocorrência a atriz mencionou que ofensas racistas foram escritas em um dos cadernos da filha. O caso foi registrado como "preconceito de raça ou de cor" e está sendo analisado pelo 14º Distrito Policial de Pinheiros, na capital paulista.

Uma pesquisa divulgada no ano passado mostrou que 71% das secretarias municipais de Educação não têm ações consistentes para atender a legislação.

Para acelerar a implementação da Lei 10.639/2003, o MEC deve anunciar um trabalho de fortalecimento das redes educacionais por meio de um regime de colaboração e coordenação federativa.

Livros didáticos

Segundo o MEC, uma comissão - formada pela Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - tem produzido análises para aperfeiçoar editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Esse programa avalia e disponibiliza obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público.

Além dos livros didáticos, a política nacional a ser lançada pelo MEC este mês deve dar destaque à publicação de livros literários direcionados à temática étnico-racial.

"Uma outra preocupação do MEC em relação ao tema é a formação docente. Entende-se que é necessário que se formem professores, mas, também gestores e técnicos, afinal, os tomadores de decisão no âmbito das escolas são atores importantes neste processo.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DISPENSA Nº 08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e mão de obra necessária à manutenção de equipamentos pesados durante o período de garantia técnica, junto à concessionária TKBR, de equipamento LIUGONG, vendedora da Pá carregadeira LIUGONG 835H, decorrente da revisão de 3.000 horas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e mão de obra necessária à manutenção de equipamentos pesados durante o período de garantia técnica, junto à concessionária TKBR, de equipamento LIUGONG, vendedora da Pá carregadeira LIUGONG 835H, decorrente da revisão de 3.000 horas.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS - EIRELI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO, para as áreas financeira, administrativa, tributária e planejamento, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados de gestão municipal, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

TERMO DE FOMENTO Nº 052/4

Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.307 art. 1º, de 31 de outubro de 2023.
Valor da Parceria: R\$ 18.045,60 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Concedente: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ (CNPJ sob o nº. 76.291.418/0001-67).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR.
PREFEITO MUNICIPAL: FERNANDO BRAMBILLA
ASSINATURA:

CONVENENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - PR CPHSF-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FNAS.
PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ ZORDAN PASSERI.
ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

Oscari Cardoso de Moraes Silva, Secretário da Fazenda
RG nº. 4.163.169-1 (SSP/PR)
CPF nº. 571.198.299-72

Maria Antjezeta Tomazella, Relações Públicas
RG nº. 3.140.524-4 (SSP/PR)
CPF nº. 629.681.739-87

Prefeitura Municipal de Santa Fé

TERMO DE FOMENTO Nº 06/24

Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.307 art. 2º, de 31 de outubro de 2023.
Valor da Parceria: R\$ 16.205,64 (dezesseis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Concedente: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ (CNPJ sob o nº. 76.291.418/0001-67).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR.
PREFEITO MUNICIPAL: FERNANDO BRAMBILLA
ASSINATURA:

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - PR - FNAS.
PRESIDENTE: MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ.
ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

Oscari Cardoso de Moraes Silva, Secretário da Fazenda
RG nº. 4.163.169-1 (SSP/PR)
CPF nº. 571.198.299-72

Maria Antjezeta Tomazella, Relações Públicas
RG nº. 3.140.524-4 (SSP/PR)
CPF nº. 629.681.739-87

Prefeitura Municipal de Santa Fé

PORTARIA Nº. 016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina os arts. 85 e 86, da Lei Complementar nº. 003/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Lais Moraes Gil Nery, advogada, matrícula 201575, ocupante do cargo de advogada, gratificação de 80% (sessenta por cento), incidente sobre seu vencimento básico, para responder pela Procuradoria Jurídica do Município, retroativo a 1º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 12 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.099/2024

Dispõe sobre aposentadoria de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 30 da Lei Complementar nº 001/2005, de 20/12/05 e art.40, §5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, art. 6º, e do protocolado sob o nº. 798/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor SERGIO BATISTA DE MACEDO, RG nº.5.065.273-4/SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 775.561.439-53, ocupante do cargo efetivo de professor, 20h, nível 18 - ESP, matrícula nº. 200-543, conforme quadro de cargos e salários, a partir do dia 06 de maio de 2024, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, fundamentado no arts. 30 da LC n. 001/2005 e 51, da LC nº. 001/2006 e do art. 6º, da EC.41/03, com base no mês de abril/2024.

- Salário (Vencimento) R\$ 4.329,86
- Adicional por Tempo de Serviço - 40% R\$ 1.731,94
- Adicional de Especialização art.58 - 9,0% R\$ 389,69
- Adicional Mérito art. 57 - 5,0% R\$ 216,49
- Valor R\$ 6.667,98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 30 de abril de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PPS Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 078/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 - para contratação temporária,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 06 e 07 de maio de 2024, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe quando couber.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
a - Urina I;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Raio X - Tórax, PA e Perfil;
e - Avaliação Cardiológica;
f - Audiometria
XIV - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos anos 05 (cinco).
XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XVI - Carteira de Trabalho.
XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como apto(s).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

Table with 2 columns: CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: Andressa Dayane Luciano Basilichi, 4º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 02 de maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 037/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - Cargo Público,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 06 à 07 de maio de 2024, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe quando couber.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
a - Urina I;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Raio X - Tórax, PA e Perfil;
e - Avaliação Cardiológica;
f - Audiometria
XIV - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos anos 05 (cinco).
XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XVI - Carteira de Trabalho.
XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como apto(s).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

Table with 2 columns: CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - 40 HORAS, NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: Tatiane Grego Barbosa, 28 (final de fila)

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 02 de maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DISPENSA Nº 08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e mão de obra necessária à manutenção de equipamentos pesados durante o período de garantia técnica, junto à concessionária TKBR, de equipamento LIUGONG, vendedora da Pá carregadeira LIUGONG 835H, decorrente da revisão de 3.000 horas.

Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com



Dia Mundial da Asma: vencendo os desafios da asma através da Educação

Anualmente, toda primeira terça-feira do mês de maio, que neste ano será no dia 07 de maio, é celebrado o Dia Mundial da Asma, que visa promover a conscientização sobre o controle da doença, assim como a prevenção de crises de mortes em decorrência da mesma. A data foi organizada em 1998, pela Global Initiative for Asthma (GINA), que escolhe um tema diferente a cada ano. Para este ano o tema escolhido foi: "A educação sobre a asma é importante". Pois, sabemos que através da educação podemos evitar crises de asma. Segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), estima-se que cerca de 300 milhões de pessoas no mundo inteiro, vivem com asma. De acordo ainda com a Organização Mundial da Saúde (OMS), destes 300 milhões de pessoas, 3% a 10% desses pacientes, têm Asma do tipo Grave. E no Brasil este quadro não é diferente, a asma é a terceira ou quarta causa de hospitalizações no país pelo SUS, conforme dados do Ministério da Saúde temos cerca de 20 milhões de asmáticos no Brasil.

A asma não tem cura, mas tem controle, e se não for tratado adequadamente, pode matar. Asma é uma doença inflamatória crônica, ela causa inflamação dos brônquios, tubos que levam ar aos pulmões, causando seu fechamento.

Quando ocorre a obstrução total da passagem do ar, o coração fica sem oxigênio, e o paciente corre o risco de sofrer uma parada cardíaca.

A única forma de evitar ou amenizar as crises asmáticas é através do tratamento; entretanto os pacientes começam o tratamento, acham que estão bem, e abandonam, aí vem as crises que podem vir a serem fatais. Fatores ambientais podem desencadear a doença, como: a exposição à poeira; pólen; ácaros e fungos; variações climáticas e infecções virais. Os principais sintomas são: tosse seca, chiado no peito, dificuldade para respirar, respiração rápida e curta, e desconforto torácico. Os sintomas pioram à noite e nas primeiras horas da manhã. É de extrema importância para o asmático que ele viva em um ambiente limpo, livre de poeira, mofo ou sujeira. Alguns cuidados podem prevenir as crises:

- Beba bastante água;
- Mantenha quarto sempre limpo, a roupa de cama deve ser lavada semanalmente e secada ao sol;
- Elimine tudo que possa acumular pó: livros, tapetes, carpetes ou cortinas;
- As roupas que acumulam ácaros como casacos devem ser enfiadas em sacos plásticos e antes de usá-los, devem ser lavados e colocados para secar ao sol;
- Cobertores, colchões, e

fronhas, devem ser feitos de materiais antialérgicos;

- Não durma com aquecedor ligado;
- Evite contato direto com animais de pelo como: gatos ou cachorros;
- Aprenda a reconhecer seus gatilhos e evite-os, como: pólen ou poeira;
- Faça teste para alergias;
- Evite alimentos com muito corante e condimentos como ketchup, refrigerantes, diminua a quantidade de leite.
- Coma peixes, verduras, legumes e fibras;
- Vacina-se contra a gripe e covid-19;
- Evite mudanças de temperatura, e se agasalhe;
- Procure ir ao médico regularmente, faça seu tratamento e não abandone no meio do caminho;
- Evite cheiros fortes, como velas, sprays aromáticos ou essências; fumaças, gases, cheiros de tinta; produtos de limpeza ou higiene pessoal, ou perfumes;
- Pratique exercícios físicos sem excessos, com supervisão do seu educador físico e do seu médico;
- Não se automedique;
- Não fume;
- Importante não entrar em pânico em momentos de crise; Procure ter uma boa qualidade de vida, não espere uma crise para cuidar da sua saúde. A asma não tem cura, mas tem controle, e é perfeitamente possível conviver com ela, e ter uma vida saudável e longe de crises indesejadas.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em
Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Cooperar faz parte da nossa história!

parabéns!

Alto Paraná, 70 anos.

PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

Limpe sua CASA, coloque todo o material que possa servir de criadouro em um local separado que não venha acumular água; olhe os vasos, garrafas, lixos, calhas e torneiras do seu quintal.

Não deixe para amanhã o que deve ser feito hoje!

[TODOS CONTRA
A DENGUE]

Presidente
Castelo Branco
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Secretaria Municipal de Saúde